**INDICAÇÃO Nº 312/2025**

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS NA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

**GRINGO DO BARREIRO – PL** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e da Secretaria Municipal de Educação, versando **a necessidade de instalação de climatizadores evaporativos na quadra da Escola Municipal Vila Bela, no município de Sorriso/MT.**

 **JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância de proporcionar um ambiente mais confortável e adequado para prática esportiva e outras atividades realizadas na quadra da Escola Vila Bela. Vimos a necessidade da instalação de Climatizadores nesse espaço;

Considerando as altas temperaturas, principalmente nos períodos mais quentes do ano, o que pode prejudicar o desempenho dos alunos, causar desconforto e até mesmo representar riscos à saúde, como desidratação e insolação;

Considerando que os climatizadores evaporativos são uma alternativa eficiente e sustentável, pois ajudam a reduzir a temperatura do ambiente, melhorando a qualidade do ar sem um consumo excessivo de energia elétrica;

Considerando que a quadra escolar, muitas vezes utilizada também para reuniões, apresentações culturais e outras atividades extracurriculares, passará a oferecer um ambiente mais acolhedor e propício para tais eventos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso em 1º de abril de 2025.

 **GRINGO DO BARREIRO RODRIGO MATTERAZZI**

 **Vereador PL Vereador Republicanos**

 **ADIR CUNICO BRENDO BRAGA DARCI GONÇALVES**

 **Vereador NOVO Vereador Republicanos Vereador MDB**

 **DIOGO KRIGUER EMERSON FARIAS TOCO BAGGIO**

 **Vereador PSDB Vereador PL Vereador PSDB**

**PROFª SILVANA PERIN WANDERLEY PAULO JANE DELALIBERA**

 **Vereadora MDB Vereador PP Vereadora PL**